



005028

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação terá como objeto a prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da informação, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consistentes no desenvolvimento, manutenção, suporte, conversão de dados e documentação de sistemas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades, com remuneração pelos serviços por pontos de função, separando em dois principais tipos de serviços: Sustentação, englobando os serviços de suporte, manutenções corretivas, apurações especiais, manutenções e desenvolvimento com volume máximo de 20 pontos de função; e Projetos, englobando o desenvolvimento de projetos e manutenções com volume acima de 20 pontos de função.

O objeto do presente termo de referência foi dividido em dois lotes, um para atender as demandas judiciais e outro para atender as demandas administrativas do PJERJ.

A divisão em dois lotes é viável tecnicamente; pois a divisão procurou separar um lote para os sistemas da área judicial e o segundo lote para os sistemas da área administrativa. Como são sistemas de áreas de negócios diferentes, atendendo clientes diferentes, com requisitos diferentes, muitas vezes, com tecnologia diferente, é plenamente possível realizar a operação por empresas contratadas diversas.

Além disso, o perfil do profissional que trabalha junto aos sistemas judiciais necessita de conhecimento de uma área de negócio muito específica, que é o tramite processual judicial. O profissional que trabalha junto aos sistemas judiciais leva um tempo maior na curva de aprendizado dos sistemas que irá atuar, bem como tem uma reposição mais difícil e demorada.

Por outro lado, os sistemas administrativos, por serem sistemas e áreas de negócio, muito comuns no mercado em geral, como folha de pagamento, fluxo de compra, planejamento, contabilidade, controle de transporte, etc, não exigem conhecimentos específicos dos profissionais que trabalham nestes sistemas e o seu treinamento e reposição é mais fácil de acontecer.

Além da viabilidade técnica, esta divisão em dois lotes é desejável pois, na medida que os lotes, individualmente, apresentam um volume menor de serviços previstos, empresas de menor porte podem se interessar em disputar o certame e, com isso, ampliar a concorrência.

Não menos importante, a separação dos sistemas administrativos em um lote próprio, viabiliza que empresas que não possuem foco na área jurídica possam se interessar em concorrer para prestar serviços de desenvolvimento de sistemas administrativos.

A ampliação da concorrência traz vantagens econômicas, pois aumenta a probabilidade de uma maior disputa no certame e, como consequência, uma provável diminuição de preços

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.1/24





000029

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

para o contrato.

Não vislumbramos também prejuízo na economia de escala, já que, pela especificidade da área de negócio dos sistemas judiciais e administrativos, e muitas vezes pelas especificidades e complexidades tecnológicas de cada sistema, o suporte a os projetos das diferentes áreas de negócios já são atendidos por equipes distintas, não havendo ganho de escala que seria possível se um mesmo analista de sistema conseguisse atender tanto demandas de sistemas judiciais como de sistemas administrativos.

Além disso, o pagamento do contrato é variável, pela métrica de ponto de função, havendo pagamento proporcional ao esforço técnico para desenvolver determinada rotina.

Assim sendo, juntando o pagamento por ponto de função e a necessidade de segregação equipe técnica pelas áreas de negócio, percebemos que, nas hipóteses de uma única empresa atender os dois lotes, ou duas empresas atendendo lotes distintos, o custo das empresas contratadas e o faturamento em pontos de função serão semelhantes nas duas hipóteses, e, portanto, não haveria prejuízo significativo de escala, na opção de divisão da contratação em dois lotes.

Por fim, a divisão em dois lotes diminui o risco do contatante, no caso de algum problema contratual ou dificuldade da contratada, de ter toda a sua área de desenvolvimento atrelada a um único fornecedor.

Bens Que Compõem a Solução (Descrever em detalhes cada bem definido)

- 1 Lote 1 Sustentação e Desenvolvimento para os sistemas judiciais do TJERJ, englobando:
  - a) Sustentação:



FRM-DGTEC-041-06

- Manutenção Corretiva
- II) Suporte
- III) Apurações Especiais
- IV) Desenvolvimento de novas rotinas até 20 pontos de função
- V) Desenvolvimento de melhorias até 20 pontos de função
- VI) Migrações de dados até 20 pontos de função
- VII) Manutenções evolutivas até 20 pontos de função
- VIII) Manutenções adaptativas até 20 pontos de função
- IX) Documentação de Sistemas de até 20 pontos de função
- b) Desenvolvimento de projetos e manutenções acima de 20 pontos de função:
  - Desenvolvimento de novas rotinas e sistemas acima de 20 pontos de função
  - Desenvolvimento de melhorias acima de 20 pontos de função
  - III) Migrações de dados acima de 20 pontos de função
  - IV) Manutenções evolutivas acima de 20 pontos de função

Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.2/24



V)

## ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

000030

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Manutenções adaptativas acima de 20 pontos de função
- VI) Documentação de Sistemas acima de 20 pontos de função
- 2 Lote 2 Sustentação e Desenvolvimento para os sistemas administrativos do TJERJ, englobando:
  - a) Sustentação:
    - X) Manutenção Corretiva
    - XI) Suporte
    - XII) Apurações Especiais
    - XIII) Desenvolvimento de novas rotinas até 20 pontos de função
    - XIV) Desenvolvimento de melhorias até 20 pontos de função
    - XV) Migrações de dados até 20 pontos de função
    - XVI) Manutenções evolutivas até 20 pontos de função
    - XVII) Manutenções adaptativas até 20 pontos de função
    - XVIII) Documentação de Sistemas de até 20 pontos de função
  - b) Desenvolvimento de projetos e manutenções acima de 20 pontos de função:
    - Desenvolvimento de novas rotinas e sistemas acima de 20 pontos de função
    - II) Desenvolvimento de melhorias acima de 20 pontos de função
    - III) Migrações de dados acima de 20 pontos de função
    - IV) Manutenções evolutivas acima de 20 pontos de função
    - V) Manutenções adaptativas acima de 20 pontos de função
    - VI) Documentação de Sistemas acima de 20 pontos de função

#### Serviços Que Compõem a Solução (Descrever em detalhes cada serviço definido)

- 1 Lote 1 Sustentação e Desenvolvimento para os sistemas judiciais do TJERJ, englobando:
  - a) Sustentação:
    - I) Efetuar, independentemente do tamanho, todo o serviço de manutenção corretiva que corresponde a alteração no software para solução de defeitos, inclusive decorrentes de não conformidades com a especificação técnica da função ou com os padrões de desenvolvimento do TJERJ, identificados após o período de garantia, bem como acertos nos dados solicitados decorrentes de defeitos.
    - II) Realizar, independentemente do tamanho, as tarefas de suporte que corresponde aos serviços de: verificação de erros, esclarecimento de dúvidas sobre regras, requisitos e funcionamento dos sistemas, participação em reuniões, realizar pesquisas tecnológicas e testar novas integrações em serviços em produção.

Data: 30/03/2015





000031

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- III) Efetuar, independentemente do tamanho, o serviço de Apurações Especiais que corresponde aos serviços de alteração de dados na base, extração de dados da base, podendo ser demandado relatórios com o resultado das extrações.
- IV) Desenvolvimento e implantação de novos sistemas ou demandas de até 20 pontos de função, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.
- V) Desenvolvimento de demandas de melhoria de até 20 pontos de função, cujo objetivo é adicionar, excluir ou alterar requisitos funcionais em sistemas préexistentes, incluindo as funções de conversão eventualmente necessárias à implantação.
- VI) Desenvolvimento de demandas de migração de dados, de até 20 pontos de função, que correspondem às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.
- VII) Desenvolvimento de demandas de manutenção evolutiva, de até 20 pontos de função, que correspondem a toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como, mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do TJERJ ou de terceiros.
- VIII) Desenvolvimento de demandas de manutenção adaptativa, de até 20 pontos de função, que correspondem a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.
- IX) Serviço de documentação, que consiste na elaboração dos artefatos criados em cada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do TJERJ.

#### b) Desenvolvimento de projetos e manutenções maiores de 20 pontos de função:

- Desenvolvimento e implantação de novos sistemas, acima de 20 pontos de função, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.
- II) Desenvolvimento de projeto de melhoria, acima de 20 pontos de função, cujo objetivo é adicionar, excluir ou alterar requisitos funcionais em sistemas pré-

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.4/24



036032

ATENÇÃO: A cópia impressa à partir da intranet é cópia não controlada.

existentes, incluindo as funções de conversão eventualmente necessárias à implantação.

- III) Desenvo vimento de projetos de migração de dados, acima de 20 pontos de função, que corresponde às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.
- IV) Desenvolvimento de projetos de manutenção evolutiva, acima de 20 pontos de função, que corresponde a toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como, mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do TJERJ ou de terceiros.
- V) Desenvolvimento de projetos de manútenção adaptativa, acima de 20 pontos de função, que corresponde a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.
- VI) Serviço de documentação, acima de 20 pontos de função, que consiste na elaboração dos artefatos criados emicada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do TJERJ.
- 2- Lote 2 Sustentação e Desenvolvimento para os sistemas administrativos do TJERJ, englobando:

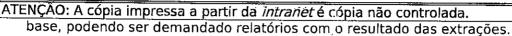
#### a) Sustentação:

- I) Efetuar, independentemente do tamanho, todo o serviço de manutenção corretiva que corresponde a alteração no software para solução de defeitos, inclusive decorrentes de não conformidades com a especificação técnica da função ou com os padrões de desenvolvimento do TJERJ, identificados após o período de garantia, bem como ace tos nos dados solicitados decorrentes de defeitos.
- II) Realizar, independentemente do tamanho, as tarefas de suporte que corresponde aos serviços de: verificação de erros, esclarecimento de dúvidas sobre regras, requisitos e funcionamento dos sistemas, participação em reuniõe, realizar pesquisas tecnológicas e testar novas integrações em serviços em produção.
- III) Efetuar, independentemente do tamanho, o serviço de Apurações Especiais que corresponde aos serviços de alteração de dados na base, extração de dados da

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.5/24



(65033



- IV) Desenvolvimento e implantação de novos sistemas ou demandas de até 20 pontos de função, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.
- V) Desenvolvimento de demandas de melhoria de até 20 pontos de função, cujo objetivo é adicionar, excluir ou alterar requisitos funcionais em sistemas préexistentes, incluindo as funções de conversão eventualmente necessárias à implantação.
- VI) Desenvolvimento de demandas de migração de dados, de até 20 pontos de função, que correspondem às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.
- VII) Desenvolvimento de demandas de manutenção evolutiva, de até 20 pontos de função, que correspondem a toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como, mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do TJERJ ou de terceiros.
- VIII) Desenvolvimento de demandas de manutenção adaptativa, de até 20 pontos de função, que correspondem a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.
- IX) Serviço de documentação, que consiste na elaboração dos artefatos criados em cada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do TJERJ.

#### b) Desenvolvimento de projetos e manutenções maiores de 20 pontos de função:

- Desenvolvimento e implantação de novos sistemas, acima de 20 pontos de função, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.
- II) Desenvolvimento de projeto de melhoria, acima de 20 pontos de função, cujo objetivo é adicionar, excluir ou alterar requisitos funcionais em sistemas préexistentes, incluindo as funções de conversão eventualmente necessárias à implantação.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.6/24









000034

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- III) Desenvolvimento de projetos de migração de dados, acima de 20 pontos de função, que corresponde às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.
- IV) Desenvolvimento de projetos de manutenção evolutiva, acima de 20 pontos de função, que corresponde a toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como, mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do TJERJ ou de terceiros.
- V) Desenvolvimento de projetos de manutenção adaptativa, acima de 20 pontos de função, que corresponde a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.
- VI) Serviço de documentação, acima de 20 pontos de função, que consiste na elaboração dos artefatos criados em cada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do TJERJ.

#### 1.2 DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Critério	Atendimento da Solução SIM NÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	х
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	X
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	X
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	X

#### 2 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

#### 2.1 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

#### Dever/Responsabilidade

(Enumerar os deveres e responsabilidades do contratante)

- 1- Permitir o livre acesso dos profissionais da contratada nas dependências do órgão TJERJ, relacionados com a execução do contrato, desde que estejam devidamente identificados.
- 2- Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com a norma de contratação.
- 3 Disponibilizar em suas dependências, na região metropolitana do Rio de Janeiro, a infraestrutura computacional e as instalações físicas necessárias para os postos de trabalho.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.7/24





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- 4 Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da contratada, conforme determina a Lei, antes de efetuar o pagamento devido.
- 5 Sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais.
- 6 Notificar e exigir medidas corretivas da contratada quando esta apresentar insuficiência de resultados na prestação de serviços.
- 7 Emitir, antes da execução de qualquer serviço, sua respectiva ordem de serviço, que conterá todas as informações necessárias e relevantes à sua realização.
- 8 Realizar a verificação da qualidade e conformidade dos produtos e artefatos produzidos pela contratada, de acordo com os requisitos preestabelecidos na ordem de serviço.
- Comunicar, por escrito, à contratada, as modificações realizadas na MDS e seus anexos ou no ambiente computacional da TJERJ, que impliquem em mudanças no desenvolvimento e manutenção dos sistemas, e estipular prazos para adequação.
- 10 Estabelecer e comunicar as prioridades de execução das ordens de serviço.
- 11 Aplicar as sanções previstas para o caso de não cumprimento de obrigações e deveres contratuais.
- 12 Designar profissionais para acompanhar e fiscalizar os serviços demandados, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução de serviços e dar ciência à contratada de todas as informações necessárias para a fiel execução contratual.

#### 2.2 DEVERES E RESPONSABILIDADES DAS CONTRATADAS

Dever/Responsabilidade (Enumerar os deveres e responsabilidades da contratada)

Entregar ao Gestor do Contrato, a nota fiscal dos serviços executados, apresentando CNP) idêntico ao estabelecido no contrato, acompanhada da Guia quitada e da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS (art. 29, inciso IV da Lei nº 8.666/93), da Relação SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) e da Guia quitada e da Certidão Negativa de Débito do INSS devidamente válidas, além da folha de pagamento da empresa com a respectiva composição salarial da categoria, sem a qual não serão liberados os pagamentos das faturas para a-liquidação.

- 2- Fornecer crachá de identificação, de uso obrigatório, fixado no uniforme, em que constem o nome da empresa, o do profissional, o número da matrícula, o registro geral e a fotografia.
- 3- Manter os locais de trabalho em perfeita higiene, durante a execução e ao término dos serviços.
- 4- Comunicar-se com o Fiscal ou o Gestor do Contrato sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.
- 5- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TJERJ, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.8/24





(55036

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

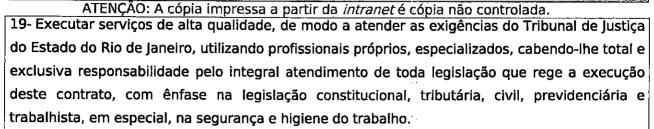
atender.

- 6- Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua imediata correção sem ônus para o TJERJ.
- 7- Reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de material ou equipamentos inadequados.
- 8-Facilitar as ações do Fiscal e do Gestor do Contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentadas.
- 9- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no termo de referência.
- 10- Indicar um preposto como responsável pelo gerenciamento dos serviços, autorizado a tratar com o TJERJ a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, devendo fornecer todas as informações sobre o referido preposto tais como: nome, endereço eletrônico, telefones e horário de atendimento para que o mesmo possa ser contatado sempre que necessário.
- 11- Cumprir as normas e os regulamentos disciplinares do Tribunal de Justiça, bem como quaisquer determinações das autoridades competentes, sem quaisquer ônus para o TJERJ.
- 12- Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Tribunal de Justiça.
- 13- Responder objetivamente pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor quaisquer desvios, desperdícios, perdas ou danos que venham a ocorrer.
- 14- Responsabilizar-se pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico Financeira da empresa assim como pela atualização da formação de seus profissionais, quer através da divulgação de periódicos, quer através de palestras ou reuniões, que visem contribuir com o aprimoramento da execução deste objeto, sem qualquer ônus para o TJERJ.
- 15- Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano, nos termos no Código de Defesa do Consumidor.
- 16- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, exceto se autorizado expressamente pelo TJERJ.
- 17- Não divulgar e não fornecer dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível.
- 18- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Tribunal de Justiça.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.9/24







20-Arcar com todos os ônus relativos ao trabalho em fins de semana, feriados, dias de ponto facultativo e fora do horário normal de expediente, não implicando em acréscimos na remuneração dos respectivos serviços por parte do TJERJ.

21- Manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deverá disponibilizar estrutura de atendimento no horário das 9:00 às 20:00 horas para recebimento de demandas.

23- A contratada deverá designar formalmente um RESPONSÁVEL TÉCNICO ou mais, nas dependências do TJERJ, com disponibilidade para recebimento de demandas das 9:00h às 20:00h.

#### 3-INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

Etapa / Fase / Item	Indicador		Limite Mínimo Aceitável
250.00 - 10.00	I <sub>AOS</sub> (Índice	de	A contratante espera que todas as sua
·	atraso no prazo	de	demandas de sustentação e projetos
	atendimento	de	sejam entregues no prazo acordado
	ordem de serviço	o)	conforme tabela de prazos do TR.
			Qualquer atraso é prejudicial e gera
	•		descontentamento ao cliente final de TI.
			Assim sendo, o TR prevê 100% de
			adequação ao prazo acordado para o
1-Confecção do TRD (termo de			cumprimento da demanda.
recebimento definitivo)	İ		No caso de descumprimento do prazo, a
			demanda sofrerá desconto, conforme
			fórmula a ser apresentada no TR, no
			limite máximo de 20% do valor a ser pago
			pela demanda.
•			,
			•

Pág.10/24 Data: 30/03/2015



Revisão: 02



	3	6.558 <b>38 V</b>
ATENÇÃO: A cópia im	pressa a partir da <i>int</i> r	anet é cópia não controlada.
	· **	
	I <sub>AMS</sub> ( Indice de	O l <sub>AMS</sub> indica o percentual de cumprimento
	atingimento da	da meta de pontos de função prevista
	meta de	para o serviço de sustentação.
	sustentação)	O limite mínimo aceitável será de 10% de
		descumprimento. Acima desse limite, o volume mensal de
	` <i>`</i>	pontos de função a serem pagos na
		sustentação sofrerá fatores de redução,
2- Confecção do TRD (termo de		conforme tabela a ser apresentada no TR.
recebimento definitivo)		comprise tabela a ser apresentada no ma
	•r	
	:*	
	· •	
	· ·	
3.2 ESTIMATIVA DE VOLUME DE	SERVIÇOS OU BENS	
Servico	Estimativa	Forma de Estimativa (Metodologia, forma ou fonte das quantidades
(Nome do servico ou bem que compõe a solução de TI)	(Definir a quantidade estimada)	estimadas)
a solução de mana a la como de la	9.272 pontos de	Foram aplicados os números e estatísticas
	1	do ano de 2015, em relação às demandas
	,	de desenvolvimento do DESIS/DGTEC, em
	l -	especial o número de OS abertas e
	· •	executadas, e a produtividade do atual
		contrato de serviço de desenvolvimento.
1- Lote 1 - Sustentação e		As fontes utilizadas foram: o HPSM e
Desenvolvimento para os	totalizando 16.037	Sharepoint, que são os sistemas que
sistemas judiciais do TjERJ	1.	controlam as demandas, as ordens de
	para o período de	serviço e os pagamentos e contagem do
	15 meses.	desenvolvimento de sistemas do TJERJ.
	1	Também foram levados em conta os
		backlogs de demandas existentes e os
	apresentada em	projetos planejados para o biênio
	anexo.	2016/2017.

Data: 30/03/2015





ATENÇAO: A cópia im	pressa a partir da int	tranet é cópia não controlada.
		Foram aplicados os números e estatísticas
	função para o	do ano de 2015, em relação às demandas
	serviço de	de desenvolvimento do DESIS/DGTEC, em
	sustentação e	especial o número de OS abertas e
	8.777 pontos de	executadas, e a produtividade do atual
2- Lote 2 - Sustentação e	função para o	contrato de serviço de desenvolvimento.
Desenvolvimento para os	serviço de projetos,	As fontes utilizadas foram: o HPSM e
sistemas administrativos do	totalizando 16.860	Sharepoint, que são os sistemas que
TJERJ	pontos de função	controlam as demandas, as ordens de
1,2.4	para o período de	serviço e os pagamentos e contagem do
	15 meses.	desenvolvimento de sistemas do TJERJ.
	A memória de	Também foram levados em conta os
	cálculo será	backlogs de demandas existentes e os
	apresentada em	projetos planejados para o biênio
	anexo.	2016/2017.
3 2 4 5 2 25 5 6 6 7 20 3 5 6 me 2 3 a	and the second section of the second section is a second section.	STORE OF THE PROOF TO STORE THE STORE OF THE

3.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇ	ÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO
Etapa / Fase / Item (Definição da étapa, fase ou item do	Método de Avaliação (Definição de como será aferida a qualidade na étapa, fase ou item indicado, bem como sua devida adequação às especificações funcionais e tecnológicas
qualidade da solução de TI)	
1-Registro que os serviços	Contratado, de que os servicos foram prestados, da forma
foram prestados, sendo considerado como aceite	definida pelo Contratante, para posterior análise das
risório.	conformidades e aferição dos níveis mínimos de serviço. Exigidos
	O Termo de Recebimento Definitivo é a declaração formal de
	que os serviços prestados atendem aos requisitos
	estabelecidos pelo solicitante do serviço. O CONTRATANTE
	emitirá o Termo de Recebimento Definitivo em até 30 (trinta)
	dias a contar do registro do recebimento provisório. Nesse
2- Emissão do termo de	período o CONTRATANTE verificará a conformidade de cada
recehimento definitivo	artefato recebido e o cumprimento dos níveis de serviço

recebimento definitivo

exigidos. O Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo CONTRATANTE estará, conforme escopo da ordem de serviço, condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

> a) Pleno atendimento às especificações funcionais e técnicas;



838840

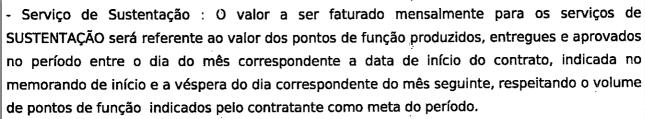
ATENÇÃO: A cópia in	npressa a partir da <i>intranet</i> é cópia não controlada.
	b) Adequação às necessidades do usuá especificadas e aprovadas pelo CONTRATANTE e ordem de serviço;
	c) Integração com os sistemas já existentes, no que couber;
	d) Base de dados totalmente convertida para o no sistema, caso houver necessidade de migração dados;
	e) Confiabilidade da execução do código;
	f) Documentação completa, elaborada em portugue do Brasil;
	g) Entrega definitiva dos produtos acordados na OS;
	h) Entrega livre de erros nos testes, que devem s
	realizados em português do Brasil, de acordo co
	especificações definidas e aprovadas pe
	CONTRATANTE.
3.4 INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS	
Tipos (Descrição do tipo de inspeção ou diligência)	Porma de Exercício (Descrição dos respectivos procedimentos de execução de cada inspeção diligência relacionada).
	Mensalmente, quando do aceite da nota fiscal da contratad
	os fiscais do contratante irão registrar no REMAC todas a
1- REMAC – relatório mensal de	incidências, inexecuções e problemas no contrato. Es
acompanhamento contratual	documento é respondido pela contratada e caso a resposta nã
	seja suficiente para o contratante, pode-se instaura
	procedimento apuratório.
2-	
3.5 FORMA DE PAGAMENTO	

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.13/24



009041

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



O pagamento poderá sofrer reduções por conta da incidência dos indicadores de nível de acordo de servico.

- Serviço de Projetos: O valor a ser faturado mensalmente para os serviços de Projetos será erente ao valor dos pontos de função produzidos, entregues e aprovados no período, entre o dia do mês correspondente a data de início do contrato, indicada no memorando de início e a véspera do dia correspondente do mês seguinte.

O pagamento poderá sofrer reduções por conta da incidência dos indicadores de nível de acordo de serviço.

- Em ambos os serviços, quando possível, o pagamento poderá ser efetuado por fases de cumprimento das etapas de desenvolvimento, conforme quadro abaixo:

Data: 30/03/2015 Pág.14/24



W10042

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Macro atividades do processo de desenvolvimento:	Percentual de esforço
Engenharia de Requisitos	25%
Design e Arquitetura	10%
Implementação	40%
Testes	15%
Homologação	5%
Implantação	5%

- Mensalmente, o contratante irá elaborar o TRD (termo de recebimento definitivo), em que constarão os serviços prestados. Os fiscais dos contratos irão verificar os níveis de serviço atingidos e farão o ajuste/desconto no próprio TRD.
- Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a contratada emitirá a Nota Fiscal contendo o detalhamento dos serviços executados no período. A previsão para pagamento será de 30 dias após a data de autuação da Nota Fiscal no Protocolo do Tribunal de Justiça.
- Não será pago qualquer tipo de adicional a título de diárias, passagens, locomoção, alimentação, encargos e quaisquer outros não previstos no contrato, edital e seus anexos.

3.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entrega 1

Serviço de Sustentação dos sistemas judiciais

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.15/24

.

.

. 

•

100



000043

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada. Data de Entrega (Percentua) (P Percentual Pago Valor (Valor referente ao produto servico desembolso referente à entrega relacionada) ser paga) ( 🧦 🔭 1- Serviço continuado a ser 100% (do valor Total de 9.272 pontos de função pelo prestado mensalmente, mensal previsto, período de 15 meses. Com o ponto de durante o prazo do contrato, estando sujeito aos função estimado em R\$ 851,83, conforme sendo remunerado ajustes financeiros cotação efetuada junto a 3 empresas, o mensalmente conforme a | referentes aos valor total estimado é de R\$ 7.898.168. elaboração do TRD (termo de níveis de servico). recebimento definitivo). contendo as verificações e stes dos níveis de serviço. 100% 9.272 pontos de função ou R\$ 7.898.168 (Soma das colunas percentual e valor)

#### Entrega 2

#### Serviço de Sustentação dos sistemas administrativos

Data de Entrega (Definição da data de entrega do produto serviço ou parceia)	Percentual Pago (Percentual do desembolso referente a entrega relacionada)	Valor (Valor referente ao produto serviço ou parcela a ser paga)
1- Serviço continuado a ser	100% (do valor mensal	Total de 8.083 pontos de função
prestado mensalmente, durante	previsto, estando sujeito	pelo período de 15 meses. Com
o prazo do contrato, sendo	aos ajustes financeiros	o ponto de função estimado em
remunerado mensalmente	referentes aos níveis de	R\$ 851,83, conforme cotação
enforme a elaboração do TRD	serviço).	efetuada junto a 3 empresas, o
cermo de recebimento		valor total estimado é de R\$
definitivo), contendo as	· ·	6.885.342.
verificações e ajustes dos níveis		
de serviço.		·
Total: (Soma das colunas percentual e valor)	100%	8.083 pontos de função ou R\$ 6.885.342

#### Entrega 3

#### Serviço de Projetos

Data de Entrega (Definicão ( da data de tientrega do produto serviço ou parcela)	[1] 15 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	parcela a ser paga)
Na conclusão da fase de	25%	25% do total da contagem de
Engenharia de Requisitos		estimativa intermediária
Na conclusão da fase de Design	10%	10% do total da contagem de

FRM-DGTEC-041-06 - Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.16/24





-000044

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	ressa a partir da <i>intranet</i> e	copia não controlada.
e Arquitetura		estimativa intermediária
Na conclusão da fase de	60%	60% do total da contagem de
Homologação	·	final
Na conclusão da fase de	5%	5% do total da contagem de
Implantação		final
Total: (Soma das colunas percentual e valor)	100%	100% do total da contagem de cada ordem de serviço aberta, executada e aceita pelo contratante. O valor previsto para este serviço é de 6.765 pontos de função pelo período de 15 meses, para os sistemas judiciais, perfazendo R\$ 5.762.630; e 8.777 pontos de função pelo período de 15 meses, para os sistemas administrativos perfazendo R\$ 7.476.512.

3:7 MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (Descrição do que deverá ser contemplado neste mecanismo de comunicação)

1) Registro e comunicação da abertura de uma ordem de serviço a ser atendida

2) Registro de entrega dos artefatos e produtos

3) Registro dos aceites formais dos artefatos e produtos

4) Registro do termo de recebimento definitivo

Função de Comunicação: (Descrição do que será comunicado formalmente)

- 1)Através da abertura e envio de uma Ordem de Serviço pelo contratante, as contratadas terão ciência que determinada demanda deverá ser atendida. A ordem de serviço conterá a descrição da demanda e a identificação do demandante.
- 2) Através do registro por parte das contratadas da entrega dos artefatos e produtos, as contagens de prazo de SLA são apurados e os fiscais tomam ciência que os produtos já estão disponíveis para validação e aceite.
- 3) Através do registro de aceite formal dos artefatos e produtos por parte do contratante, as contratadas tomam ciência do aceite ou das situações de inconformidade que precisam ser sanadas.

4)Através do registro do termo de aceite definitivo (TRD) pelo contratante, a contratada recebe o aceite final dos produtos, que viabiliza o faturamento financeiro do contrato.

Documento	Emissor (pessoa (papel)	Destinatário (pessoa (papel) receptora do	Meio (forma com que	Periodicidade (1) (definição da frequência com que
aiser entregue)	emissora do documento de l comunicação),	documento de comunicação)	sera produzido e entregue)	entregues)  Entregas continuadas,
1) Ordem de Seviço (OS)	DESIS e DEATE	Empresas Contratadas	Sistema HPSM ou outro	conforme a abertura da solicitação de demanda pelo usuário

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.17/24

. . . . . .

•

.

. . . .

•

. . .





000045

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.  2) Lista de controle Sistema Entregas continuad DESIS e DEATE Conforme os artefato	
controle Sistema Entregas continuad	
e entregas Contratadas sharepoint produtos são entrega	s e
3) Lista de controle de DESIS e Empresas HPSM, artefatos DEATE Contratadas entregas	s e
4) Termo de Recebime nto Definitivo  Recebime ou outro  Sistema HPSM, sharepoint ou outro	
Ocorrência Sanção  1- Não atender determinada Desconto financeiro aplicado no pagamento da demanda demanda dentro do prazo atraso. estipulado no TR.	a em
2- Não atingir a pelo menos Desconto financeiro aplicado no pagamento da meta de pode da meta de produção, de função prevista para o período.  entrega e aprovação do volume de pontos de função mensal da sustentação	intos
4 – ORÇAMENTO DETALHADO  Bens/ Serviços (Nome do bem ou serviço que integra a solução de TI)  Valor Estimado (Descrever o valor estimado cada bem ou serviço)  16.037 pontos de função	
	valor
1- Lote 1 - Sustentação e Projetos para os sistemas judiciais do de R\$ 851,83 (conformation of the state of the R\$ 851,83 (conformation of the R\$ 851,83 (c	orme sas),



019846

ATENÇAO.	A copia impres	sa a partir da	intranet e			ada.	
administrativos do TJI	ERJ		•		15 meses,	com	o valo
		•			estimado do	ponto (	de função
	•				de 🕺 R\$851	,83	(conforme
	- ``		•		cotação junto	о а 3 е	mpresas)
	•	•	•	_  1	totalizando o	valor to	otal de R
			<u>:</u>		14.361.854.		
5-ADEQUAÇÃO ORÇA	MENTARIA						
5.1 FONTE DE RECUR	SOS		<b>建筑建筑</b>	La Dita			
Valor	ervanistikaliseset Museumentelemen			COCKA			
			Pronte (	Piogra	ıma/Ação)		
1-					,	•	-
2-	i.e.		12				
			• ,	,		-	
5.2 ESTIMATIVA DE IM	IPACTO ECONÓ	MICO-FINANC	EIRO A			e taceasa	152237637
	Exercício	Porcenti			. Análise e (	Conclusã	10
Valor.	Financeiro	Orcam	ento 🗼 🗀	(Anális	e do a calculo	realizad	o com a
v (Valor estimado para cada exercício financeiro)	exercicio  建设施线	total da solu			entatividade/ e ento % ela al· "ici	onclusão	sobre ) os
	financeiro)	para 000 relacionado)	exercício	resulta	005) 4 (* )		
1 – R\$ 2.802.265	2016	10%					-
2 – R\$ 22.418.121	2017	80%					
3 - R\$ 2.802.265	2018	10%	, .	1	,		
6 CRITÉRIOS TÉGNICO	SIDEJULGAME	NTO DAS PRO	POSTAS			i e e	
61 PROPOSTA TÉCNIC	A					arenne da	
6.1°1 Organização da	Proposta (descre	ve como as pro	octac deven	n octar	formatadacinar		
Na proposta deverá co		VC.Como da proj	703t03,0even	11,53,613		, availace.	H11 PARK 18 11 12 12
identificação do propo	nente	•					
✓ Razão Socia	*						
✓ CNPJ:							
✓ Endereço:		•	•		•		
•	ax / e-mail:		. i				
	el (quem assina	a a nronosta)			,		
·	alidade da Prop			iac .	٠,		
✓ Prazo de Va ✓ Descrição d		03ta de <u>30 (1</u>	ioventa) u	103.	•		
<u>-</u>			•	,			
✓ Quantidade	-,	•					
✓ Preço unitá	rio		•				· •
✓ total	,						
6.1-2 Critérios Técnico	s Pontuáveis (a	enas para os tir	os de licitaç	ão de n	nelhor técnica o	u técnica.	e préço)
Critério (Critério)	Pontuação	%	4 多进程的研	A STANSON	Justificativa	a water	# 12 (12 A) 25
	Valorida inontila	an Percentual	il //iictificati	13 25 7	are escolhade	do Saitem	Edia Verda

• : •

e ·



XX.

006047

ATENÇÃO:	A cópia impi	ressa a na	rtir da //	tranet 6	cánia não	controlada	
SER - MARKET PARKETS AND A SERVICE	Transfer in the	C33G G DG	i til da //	Manere	copia nao	Contitionada.	
requisito a ser jatendidoj	de cada item):	UP:	e 🖅 cada	proporcio	nalidade da.	pontuação)🎾	CHARLEST AND
para pontuação das		K. L. W. lite	m A COM	<b>医影片移</b> 源	但以为家。可以	<b>《中国》。这样是</b>	
propostas técnicas)	是"大学"的"中国"的"	6 7 2 2 2 3 1 4 1 5 1 7 1 7 7 6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	resenta	<b>邓邓宁的第三</b>		25 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	<b>业社会的企业的</b>	<b>担相公司以上</b>	nesenta in	SHE WAS	的可以。它等等		
TANK AND AND A REAL PROPERTY.	*S. 15 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	遊遊發歌起 Ina	3. 温度等4	The state of the	A SECTION OF THE PARTY OF THE P		Barrare and Service.
	COLUMN TO THE PARTY	Lastre to DO	ntuação	STATE OF STATE	2. 75. 3.1. 146.4	STEEN LEGIF OF	STATE OF STA
<b>第一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个</b>		1 1 1 To 1 To 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	al) 🔊 🔊	<b>建筑等</b>			
1.		/ /		TOTAL TOTAL	W. W. J. SELFS SERVE	ALL A MANON STREET, SAN THE ST	Activities Vinterior Distriction in
•	İ	ľ	•				
2-	· · · ·						
<b>~</b> -			. ,				•
3							
3-						•	
			_				
6.2 GRITÉRIOS DE SEI	LECAO熱級級然	<b>となっていまります</b>		J. F. C. St. F.	<b>全国的</b> 创新的发展	<b>建设和国际公司</b>	2000年代の大学の大学の
<b>现在我们的一个人,但是不是一个人的。</b>	是特殊的特殊的特殊	A COMPANY IN THE	ar in the	5.33 公约基	<b>""在""</b>		3.25 7 12 6 4 4
Licitação www.kiskis	Problem Commence	的流行的资本基础	· "我会是明确的数数。"	*3%%100000000	A SUNASOSALIDO	a villander arrende besticht	Charles and the later of the later
	and the same		Same Porch		1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		
Modalidade:							
		4.044400000000000000000000000000000000	対しの数数	初奏者為其些	<b>经验的证据</b> 利用	<b>DO:</b> 设备设备部	
(Definicão da modalida	de da licitação:	bredan du -	: Defini	cão do tino	Cdo licitação	malhor toch	

## 6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

gão

6.3.1 Requisitos de Capacitação e Experiência (Lista de regulsitos de capacitação e experiência que li licitante vencedora deverá apresentar no ato de assinatura do termo de contrato caso se apliquem)

ou técnica e pre

Menor preço

- 1- Atestado de capacidade técnica comprovando que a licitante executou atividades contínuas que englobem serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas de informação em um volume igual ou superior a 7.000 (sete mil) pontos de função/ano com a utilização desta métrica.
- 2- Comprovar experiência em pelo menos 02 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas na linguagem de programação ASP.Net
- 3- Comprovar experiência em pelo menos 02 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas na linguagem de programação J2EE
- 4- Comprovar experiência em pelo menos 02 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) os de função ou 7.500 horas na linguagem de programação Visual Basic 6
- 5- Comprovar experiência em pelo menos 02 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas na linguagem de programação PLSQL
- 6- Comprovar experiência em pelo menos 02 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas no Framework .NET 3.0 e/ou superior
- 7 Comprovar experiência em pelo menos 2 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas em .NET WinForms
- 8 Comprovar experiência em pelo menos 2 (dois) projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas em linquagem de programação VB.Net
- 9- Possuir experiência em pelo menos 2 (dois) projetos de desenvolvimento de sistemas utilizando notação UML, pelo menos diagramas de Classe, Colaboração e Sequência, em projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas.
- 10- Comprovar experiência em projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas utilizando análise Orientada a Objetos, em no mínimo, 2 (dois) projetos.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.20/24



000048

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- 11- Comprovar experiência em projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas utilizando serviços de Modelagem de Dados Entidade e Relacionamento, em no mínimo, 2 (dois) projetos.
- 12- Comprovar experiência em projetos maiores que 500 (quinhentos) pontos de função ou 7.500 horas utilizando arquitetura SOA para integração de aplicações.
- 13- Comprovar utilização na prestação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de aplicativos da técnica APF (Análise de Pontos de Função), de acordo com o IFPUG (International Function Point Users Group) para dimensionamento dos projetos, em no mínimo 2 (dois) projetos, totalizando pelo menos 2.000 pontos de função.
- 14- Comprovar utilização na prestação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de aplicativos da gerência de projetos, de acordo com o PMBOK, em no mínimo 2 (dois) projetos.
- 15- Comprovar a prestação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de aplicativos utilizando o Processo Unificado, em no mínimo 2 (dois) projetos.
- 16-Comprovar possuir processo de testes formal suportado por ferramenta com gerenciamento e medição de defeitos, para os seguintes tipos de testes: Funcional, Integração, Usabilidade, Regressão e Carga e Desempenho.
- 17- Apresentar Certificação MPS.BR ou CMMI. Serão aceitas empresas com certificação MPS.BR desde o nível F até o nível A, emitida pelo órgão responsável (Softex) ou com certificação CMMI desde Nível 2 até 5 ou superior, emitida pelo SEI (Software Engineering Institute).
- 18- Comprovar possuir experiência na realização de testes, com equipes dedicadas ao processo e com utilização de ferramentas.
- 19-Possuir ferramenta e processo implantado de Gerência de Configuração.
- 20- Possuir ferramenta e processo implantado de Gerência de Projetos.
- 6.3.2 Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas (Lista dos requisitos de experiência, qualificação e capacitação da equipe responsável pela execução contratual, caso se apliquem).
- 1- Gerente de demandas
- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos;
- b) Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação em desenvolvimento ou manutenção de sistemas;
- c) Experiência de 3 (três) anos na atividade de gerenciamento de projetos cujo processo de desenvolvimento tenha sido baseado no processo unificado;
- d) Certificação na área de TI, de, no mínimo, 360 horas, reconhecida pelo MEC;
- e) Experiência em gestão de equipes;
- f) Conhecimento comprovado em ITIL;
- 2-Líder de Projeto de Desenvolvimento
- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos;
- b) Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação;
- c) Experiência de 2 (dois) anos na atividade de gerenciamento de projetos na linguagem e

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.21/24





050049

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

plataforma utilizada nos projetos da CONTRATANTE, com processo de desenvolvimento baseado no processo unificado;

- d) Certificação PMP (Project Management Professional), obrigatoriamente dentro do prazo de validade ou pós-graduação em Gerência de Projetos com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC;
- e) Experiência em gestão de, no mínimo, 1 (um) projeto de tamanho mínimo de 1.000 (um mil) pontos de função ou 15.000 (quinze mil) homens-hora. Este profissional deverá ter exercido a gestão do início ao final do projeto.

#### 3-Líder de Sistema

- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos na área de TI;
- b) Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área de desenvolvimento da Tecnologia da ormação;
- c) Experiência em aplicativos transacionais;
- d) Experiência de 2 (dois) anos no uso da linguagem predominante nas demandas de sistema, tanto na versão utilizada na contratante, quanto nas versões mais recentes;
- e) Experiência de 2 (dois) anos no desenvolvimento com base no processo unificado;
- f) Experiência de 2 (dois) anos em projetos utilizando banco de dados Oracle;
- g) A contratada deverá ter, dentre os líderes de sistema, pelo menos um profissional com certificação Microsoft Certified Technology Specialist .NET Framework 3.5, ASP.NET Applications ou superior, e outro com certificação Oracle Certified Master, Java EE 5 Enterprise Architect ou superior.

#### 4-Líder de testes

a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos na área de TI;



Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação;



- d) Experiência em gestão de testes em, no mínimo, 1 (um) projeto de implementação de sistemas de tamanho mínimo de 1.000 (um mil) pontos de função ou 15.000 (quinze mil) homens-hora;
- e) Experiência de 2 (dois) anos na elaboração de casos de testes;
- f) Experiência de 2 (dois) anos na utilização de ferramentas de automatização de testes

#### 5-Líder de Aplicativo Gerencial

- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos na área de TI;
- b) Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação;
- c) Experiência de 2 (dois) anos na atividade de ilderança em desenvolvimento de aplicativos gerenciais;
- d) Experiência de 2 (dois) anos na utilização de ferramentas de ETL ou de B! utilizadas pelo CONTRATANTE:

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.22/24

Jet .





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- e) Experiência de 3 (três) anos em projetos de DW utilizando banco de dados Oracle;
- f) Experiência em Modelagem Multidimensional;
- g) Conhecimento em processos para integração de dados
- 6-Desenvolvedor de Aplicativo Gerencial
- a) Formação superior completada há 3 (três) anos na área de TI;
- b) Experiência de 2 (dois) anos em projetos de DW utilizando banco de dados Oracle;
- c) Experiência em Modelagem Multidimensional;
- d) Experiência na ferramenta de BI IBM-Cognos.

#### 7-Líder de Qualidade

- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos;
- b) Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação;
- c) Experiência de 2 (dois) anos na atividade de liderança de qualidade;
- d) Experiência em Gestão de Qualidade em, no mínimo, 1 (um) projeto de desenvolvimento de sistemas de tamanho mínimo de 1.000 (um mil) pontos de função ou 15.000 (quinze mil) homens-hora;
- e) Experiência de 1 (um) ano em ferramentas de qualidade de código

### 8-Especialista de Arquitetura Tecnológica

- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos na área de TI;
- b) Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação;
- c) Experiência de 3 (três) anos no perfil de Especialista de Arquitetura Tecnológica ou equivalente;
- d) Experiência de 2 (dois) anos em projetos utilizando banco de dados Oracle;
- e) Experiência de 1 (um) ano na utilização das ferramentas de integração/SOA;
- f) Experiência 2 (dois) anos no uso da linguagem Java, plataforma JEE;
- g) Certificação Oracle Certified Master, Java EE 5 Enterprise Architect ou superior.

## 10-Especialista Administrador de Dados

- a) Formação superior completada há 5 (cinco) anos na área de TI;
- Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação como AD;

#### 11-Analista de Requisitos

- a) Formação acadêmica de graduação na área de TI ou formação acadêmica de graduação na área de ciências exatas com pós-graduação na área de TI, concluída a mais de 3 (três) anos e experiência profissional mínima comprovada de 2 anos em serviços relacionados a engenharia de sistemas;
- b) Experiência comprovada de 3 (três) anos como Analista de sistemas ou requisitos.

#### 12-Líder da equipe de requisitos

a) Formação académica de graduação na área de TI ou formação acadêmica de graduação na área de ciências exatas com pós-graduação na área de TI e experiência profissional mínima

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.23/24





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- comprovada de 2 anos em serviços relacionados a engenharia de sistemas;
  b) Experiência comprovada de 5 (cinco) anos de atuação como Apalista d
- b) Experiência comprovada de 5 (cinco) anos de atuação como Analista de Sistemas ou Requisitos;
- c) Experiência de 2 (dois) anos utilizando a linguagem de modelagem UML

### 13-Analista de Testes

- a) Graduação na área de Tecnologia da Informação ou graduação na área de ciências exatas com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação e experiência profissional mínima comprovada de 2 (dois) anos em serviços relacionados à engenharia de sistemas;
- b) Experiência de 1 (um) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação;
- c) Experiência de 1 (um) ano na elaboração da documentação referente a testes, bem o na sua execução;

### 14-Desenvolvedor de Sistemas

- a) Graduação na área de Tecnologia da Informação ou graduação na área de ciências exatas com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação e experiência profissional mínima comprovada de 2 (dois) anos em serviços relacionados à engenharia de sistemas;
- b) Experiência de 1 (um) ano de atuação em desenvolvimento de sistemas;
- c) Experiência de 1 (um) ano utilizando banco de dados

## 15-Web designer

- a) Formação superior completa na área de TI;
- b) Experiência comprovada de 2 (dois) anos de atuação como Web Designer

### 16-Analista UI/UX

- a) Formação superior completa na área de TI;
- b) Experiência de 3 (três) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação em nvolvimento ou manutenção de sistemas e aplicativos
- c) Conhecimento comprovado em usabilidade e interface (UI/UX).

EQUIPE	de planejamento da cont	ratação
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Nome e matrícula 22983	Nother M. Barros Diretor - DGTEU PDESIS	Nome e matrícula
Rio de Ja	neiro, 29 de 5040 (	de 20 <u>-{</u> (

FRM-DGTEC-041-06

Revisão: 02

Data: 30/03/201

Pág.24/24